

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001370-43.2005.8.16.0058 e 0006315-34.2009.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS DESHYDRATER LTDA.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D’Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bens.....: a) **OITO MIL OITOCENTOS E CINCO (8.885) UNIDADES DE VIDROS DE 30ML DE ANTI-SÉPTICO “PRODODÓI”** e, b) **1680 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA) FRASCOS DE ANTISÉPTICO PVP-I TÓPICO DE 1 LITRO CADA, MARCA DESHYDRATER.**

Depósito.....: Em mãos e poder da própria executada.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: **R\$ 140.259,00** (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais), sendo: 1º bem: **R\$ 82.097,40** (oitenta e dois mil, noventa e sete reais e quarenta centavos) e 2º bem: **R\$ 58.161,60** (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), datado de 24/08/2018.

Valor da Dívida: **R\$ 29.751,47** (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), datado de 12/04/2016.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica a executada **INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS DESHYDRATER LTDA**, na pessoa de seu representante legal, Sr. MARCELO DE MELO NOGUEIRA, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 16 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001655-02.2006.8.16.0058 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exequente.....: COOPERMIBRA – COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO BRASIL.

Executado.....: GEISEL DA COSTA LIMA e ALESSANDRA REGINA MIOTTO LIMA.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br)**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum)**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **(Parte ideal de 7.422,88m2 do imóvel) - Lote de terras nº 21-A, parte do lote nº 21, da gleba nº 2, da Colônia Muquidão, deste município, com a área de 178.150,00m2.**, com os seguintes limites e confrontações: A Nordeste: por uma linha seca e reta, com o rumo de 78° 00'NE, com terras Klabin, na extensão de 1.080 metros; A Sudeste: pelo Arroio Serra Molhada, com o lote nº 22, a Sudoeste: por um Córrego e uma linha reta e seca, com o rumo de 54° 28'NE, com o lote nº 21-Remanescente, na extensão de 265,00 metros; a Noroeste: por uma linha seca e reta, com o rumo de 38°00' SE, com terras da Klabin, na extensão de 355,00 metros. Havido pela matrícula sob nº 29.802, do CRI 2º Ofício desta Comarca.

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 36.807,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sete reais), sendo: **R\$ 120.000,00/alqueire** (cento e vinte mil reais).

Valor da Dívida: R\$ 303.987,54 (trezentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), datado de 05/10/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **GEISEL DA COSTA LIMA e ALESSANDRA REGINA MIOTTO LIMA**, bem como os Co-proprietários **PAULO DA COSTA LIMA; APARECIDO RIBEIRO BERNARDES e sua mulher SUELI DE JESUS CORREA BERNARDES; ADELIR RIBEIRO BERNARDES e sua mulher CLAUDETE ARTEMIO PATRICIO BERNARDES; ADENAIDE RIBEIRO BERNARDES BARROS e seu marido NELSON SANTOS DE BARROS e GESIEL DA COSTA LIMA, e seus cônjuges, se casados forem**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 24 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001746-92.2006.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: IRIS FAUSTINO.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br)**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum)**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **UM VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300L, PLACA BMI-2125, ANO 1981.**

Observação.....: **O veículo encontra na Avenida John Kennedy, nº 1044, Lar Paraná.**

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), datado de 06/06/2018.

Valor da Dívida: R\$ 958,24 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), datado de 09/10/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **IRIS FAUSTINO**, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0002100-20.2006.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: LUIZ NATALÍCIO BAXUK.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº 06, da quadra nº 38, com área de 432,00m2., situado na planta do Jardim Pio XII, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12ms. de frente para a Rua Guarany; 36ms. de fundos laterais de um lado com o lote nº 05 e do outro lado com o lote nº 07, 12ms. nos fundos com o lote nº 18. Havido pela matrícula sob nº 27.120 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém um sobrado em alvenaria com a área de aproximadamente 80,00m2., e uma edificação residencial em alvenaria de tijolos, com área de aproximadamente 90m2, sem rebocar, em mal estado.**

Observação.....: **O imóvel situa-se na Rua Guarani, nº 1.725, cercado de muros e grades.**

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), datado de 30/07/2018.

Valor da Dívida: R\$ 11.579,88 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), datado de 14/12/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, consta ainda o seguinte ônus sobre o referido imóvel: “Penhora nos autos nº 0002910-77.2015.8.16.0058, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **LUIZ NATALÍCIO BAXUK, e seu cônjuge, se casado for**, bem como o Detentor de Domínio **SLOMP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0002270-89.2006.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: JOSÉ QUINTO NETO.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado no JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Data de terras nº 05, da quadra nº 02, com área de 420,00m2., situado no Parque São João, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12 m. de frente para a rua nº 02; 35m. de fundos laterais, de um lado, com a data nº 06, do outro lado com a data nº 04; 12m. nos fundos com a data nº 13. Havido pela matrícula sob nº 625 do CRI 2º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém uma casa de madeira antiga coberta de Eternit, com área de 71,00m2.**

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), datado de 14/08/2018.

Valor da Dívida: R\$ 6.033,73 (seis mil, trinta e três reais e setenta e três centavos), datado de 23/03/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **JOSÉ QUINTO NETO e seu cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 16 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0003694-98.2008.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executada.....: CASTANHEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bens.....: a) **UM VEÍCULO VW/6.90, TIPO CAMINHÃO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1985, PLACA: AEX-3140, RENAVAL: 39.290879-4, COR BRANCA**, em péssimo estado de conservação, e sem possibilidade de verificar seu funcionamento pela ausência de chaves, carroceria com diversos pontos de ferrugem e líquen, pintura danificada, pneus ruins e, b) **UM VEÍCULO MARCA M. BENZ/L 608, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1986/1987, PLACA: 1986/1987, PLACA: AFG-4139, RENAVAL: 52004611-0, COR BRANCA**, em péssimo estado de conservação e sem possibilidade de verificar seu funcionamento pela ausência de chaves, carroceria com diversos pontos de ferrugem, pintura danificada, pneus ruins.

Depósito.....: Em mãos e poder da própria executada.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo: 1º bem: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 2º bem: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), datado de 04/06/2018.

Valor da Dívida: R\$ 12.998,75 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), datado de 09/01/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica a executada **CASTANHEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADA**, na eventualidade de não ser encontrada para intimação pessoal.

Campo Mourão, 16 de outubro de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0003702-75.2008.8.16.0058 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exeqüente.....: W. B. DE OLIVEIRA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES e WILFREDO BISPO DE OLIVEIRA.

Executado.....: ALEX TONETTE e NOEL TONETTE.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br)**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum)**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D’Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº “G-Rem 2”, situado no imóvel denominado Vespa, com área de 252.600,00 m2., situado no Município e Comarca de Campo Mourão-PR**, com os seguintes limites e confrontações: Inicia no ponto situado na divisa com o lote “Vespa E” e G-Rem-1, segue por uma linha seca com o rumo NE66°42’0”SW, numa distância de 250,05 metros, confrontando com o lote “Vespa E”, até o ponto situado na divisa com o lote “G-1”, segue por linha seca com o rumo NW17°53’34”SE, numa distância de 256,07 metros, confrontando com o lote “G-1”, até o ponto situado no Córrego Sem denominação, segue pelo Córrego Sem denominação, a montante, confrontando com o lote “G-1”, até o ponto situado na divisa com o lote “Fazenda Indaiá”, segue por linha seca com o rumo NW43°52’00”SE, numa distância de 225,44 metros, confrontando com o lote “Fazenda Indaiá” até outro ponto, segue por linha seca com o rumo NW52°45’00”SE, numa distância de 225,44 metros, confrontando com o lote “Fazenda Indaiá, até outro ponto, segue por linha seca com o rumo NW52°45’00”SE, numa distância de 389,00 metros, com a mesma confrontação, até o ponto situado na divisa com terras de Geremias Cilião de Araújo, até o ponto situado na divisa, com o lote “G-Rem-1, segue por linhas secas confrontando com o lote “G-Rem-1, com os rumos e distancias: NE84°02’49”SW – 20,62 metros, NE 66°53’15” SW-17,54 metros, NE63°33’12”SW- 35,66 metros, NE 62°00’13”SW-34,13 metros, NE 74°46’52”SW – 24,19 metros, NE85°01’7’36”SW – 56,60 metros, NW07°44’40”SE – 158,14 metros, SW35°15’16”NE – 76,81 metros, SW27°45’42”NE – 9,28 metros, SW47°45’10NE – 7,24metros, SW68°56’45”NE – 8,80 metros, SW82°19’12”NE – 12,58 metros, SW89°04’08”NE – 33,33 metros, SW43°14’17”NE – 12,77metros, SW20°59’14”NE – 66,50 metros, SW26°50’47” – 27,74 metros, SW39°24’14”NE – 19,79 metros, SW64°24’02”NE – 10,92 metros, NW02°44’01”SE – 103,86 metros, SW 87C36’41”NE – 65,00 metros, SE02°44’01”NW – 200,00 metros, até o ponto inicial da presente descrição – Lote este resultante da subdivisão do lote “G-Rem”, com área de 314.600,00m². Havido pela matrícula sob nº 38.475, do CRI 1º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....: **Contém 04 casas de madeira cobertas com Eternit e 01 estabulo.**

Observação.....: **O imóvel situa-se a 08 km desta cidade pela estrada Boiadeira, de frente ao Aterro Sanitário da Prefeitura Municipal. As terras são arenosas, pouca declividade, destinadas a pasto para criação de gado, cercada com 05 fios de arame liso.**

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), datado de 19/10/2018.

Valor da Dívida: R\$ 45.447,02 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos), datado de 09/08/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel, a saber: “AV-2/38.475 (Cédula Rural Hipotecária nº 96/70423-3 de 1º Grau, em favor de Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 2.336,75, com vencimento para 31/10/2002); AV-3/38.475 (Aditivo de Re-Ratificação da Cédula Rural Hipotecária nº 96/70423-3, para prorrogar o vencimento da cédula para 31/10/2003); AV-4/38.475 (Aditivo de Re-Ratificação da Cédula Rural Hipotecária nº 96/70423-3, para prorrogar o vencimento da cédula para 31/10/2004); AV-5/38.475 (Aditivo de Re-Ratificação da Cédula Rural Hipotecária nº 96/70423-3, para prorrogar o vencimento da cédula para 31/10/2005 e 31/10/2006); AV-6/38.475 (Nos termos da Medida Provisória nº 2.196-3/01 e da Lei nº 10.437/02, o crédito oriundo da cédula averbada sob nº 2 da matrícula nº 30.534 do livro 2-RG deste Ofício, foi transferido à União, permanecendo o Banco do Brasil S.A., a representar o credor em eventuais instrumentos); AV-7/38.475

(Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 009670423-3 averbada sob nº 2 e averbada sob nº 3 da presente matrícula, que os emitentes: NOEL TONETTE e MARIA DE LURDES TONETTE, reconhece sua dívida perante a União, e que a dívida será paga em 24 prestações anuais iniciando a primeira em 31.10.2002 e a última em 31.10.2025, permanece a garantia representada pela hipoteca censual averbada sob nº 2 da matrícula nº 30.534 do livro 2-RG deste ofício); AV-8/38.475 (Crédito Hipotecário de 2º Grau, representado pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/16063-5, em favor de Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 20.900,00, com vencimento em 05 prestações vencíveis em 15.11.2008, 15.11.2009, 15.11.2010, 15.11.2011 e 15.12.2012); R-9/38.475 (Crédito Hipotecário de 4º Grau, representado pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/05078-5, em favor de Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 79.400,00, com vencimento em 07 parcelas, vencendo a primeira em 20.04.2012 e última em 20.04.2018); AV-10/38.475 (Averbação de Reserva Legal, onde a área de 4,7693 hectares são de áreas de preservação permanente, correspondente a 20% da área total); AV-11/38.475 (Aditivo Censual de Retificação e Ratificação da CRPH nº 40/05078-5, registrada na AV-09, com finalidade de liberação de garantia registrada sob nº 08 da matrícula nº 38.474, permanecendo somente a hipoteca no imóvel, registrada sob nº 09, da presente matrícula); AV-12/38.475 (Reserva Legal da área de 0,3824 hectares de vegetação nativa excedente, correspondente a 1,51% da área total deste imóvel, fica gravado como de reserva legal); e AV-13/38.475 (Reserva Legal de 1,4529 hectares de vegetação nativa excedente, correspondente a 5,75% da área total deste imóvel, fica gravado com reserva legal)”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **ALEX TONETTE e NOEL TONETTE, e seus cônjuges, se casados forem**, bem como o Credor Hipotecário **BANCO DO BRASIL S/A**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0003755-46.2014.8.16.0058 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exeqüente.....: GECI LOUBACK.

Executado.....: DORCILIA NUNES DA SILVA; MARIA MARLENE DA SILVA; MARLI DE FÁTIMA SILVA; NAIR BERNARDES DA SILVA e ESPÓLIO DE NELSON BERNARDES DA SILVA.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bens.....: **Automóvel marca/modelo: HONDA CITY EXL CVT, placas AZP-4724, Ano de fabricação: 2015, ano modelo: 2015, CHASSI: 93HGM6690FZ122776**, hodômetro 18.004km, em ótimo estado de conservação.

Depósito.....: Em mãos e poder da própria executada, Sra. MARLI DE FÁTIMA SILVA.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 57.792,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais), datado de 28/05/2018.

Valor da Dívida: R\$ 1.465.179,15 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos), datado de 02/05/2014.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **MARLI DE FÁTIMA SILVA; MARIA MARLENE DA SILVA; NAIR BERNARDES DA SILVA; DORCILIA NUNES SILVA e ESPÓLIO DE NELSON BERNARDES DA SILVA**, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal. Campo Mourão, 24 de outubro de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 000036-61.2011.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: CLARETO DE CARVALHO MACEDO.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº 02, da quadra nº 02, com área de 224,00m2., situado na Moradias Condor, nesta cidade**, limitando-se de frente com a Rua C, na distância de 11,20 m., lado direito com 01, na distância de 20,00m., lado esquerdo com o lote 03, na distância de 20,00m., fundos com lote 15, na distância de 11,20 ms. Havido pela matrícula sob nº 26.568 do CRI 2º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém uma construção tipo residência em alvenaria com área aproximada de 50,00m2., coberta com telha tipo barro, em razoável estado de conservação, e uma área apenas coberta com telhas tipo amianto, nos fundos com a área aproximada de 50,00m2.**

Observação.....: **O imóvel situa-se na Rua Dom Virgílio de Pauli, nº 81, Moradias Condor, nesta cidade de Campo Mourão-PR.**

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), datado de 12/06/2018.

Valor da Dívida: R\$ 2.659,85 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), datado de 03/05/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **CLARETO DE CARVALHO MACEDO, e seu cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000202-26.1993.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: ARAMIS CORREIA DOS SANTOS.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br)**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum)**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobrelaja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bens.....: a) **Lote de terras nº 01, da quadra nº 36, com área de 374,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 17,00ms. de frente para a Rua Jasmim; 22,00ms. de fundos laterais, de um lado com a Rua Gilberto Gonçalves Açafrão e de outro lado com o lote nº 02; 17,00ms. nos fundos com o lote nº 04. Havido pela matrícula sob nº 29.349 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR; b) **Lote de terras nº 02, da quadra nº 36, com área de 374,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 17,00ms. de frente para a Rua Jasmim; 22,00ms. de fundos laterais, de um lado com o lote nº 01 e de outro lado com o lote nº 03; 17,00ms. nos fundos com o lote nº 04. Havido pela matrícula sob nº 29.350 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR; c) **Lote de terras nº 03, da quadra nº 36, com área de 455,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: confronta com a rua 08 em 10,00 metros, com a Rua 10 em 26,00 metros, com o lote nº 137 em 30,02 metros e com o lote 2 e parte do lote nº 4 em 25 metros. Havido pela matrícula sob nº 29.107 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR; d) **Lote de terras nº 04, da quadra nº 36, com área de 425,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 22,00ms. de frente para a Rua Gilberto Gonçalves Açafrão; 34,00ms. de um lado confrontando com os lotes nºs. 01 e 02; 38,95ms. do outro lado confrontando com o lote nº 137; e 3,00ms. de fundos com o lote nº 03. Havido pela matrícula sob nº 29.351 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: Nada consta

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada lote, datado de 27/08/2018.

Valor da Dívida: **R\$ 4.070,95** (quatro mil, setenta reais e noventa e cinco centavos), datado de 06/09/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: “R-1/29.349; R-1/29.350; R-2/29.350; R-3/29.350; R-2/29.107; R-3/29.107; R-4/29.107; R-1/29.351 e certidão do evento 21.1 – Penhora realizadas nos autos sob nºs. 111/98, 376/2003, 294/2003, 174/2008, 26494/2015 e 0011780-19.2012.8.16.0058 de Execução Fiscal, em trâmite perante este Juízo; R-2/29.349; R-1/29.107; R-5/29.107; R-2/29.351; R-3/29.351 e certidão do evento 21.1 – Penhora realizadas nos autos sob nºs. 114/2008, 349/95, 800.76.2013, 325/2003,

363/2003 e 115/2008 de Execução Fiscal, em trâmite junto a 2ª Vara Cível desta Comarca”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **ARAMIS CORREIA DOS SANTOS, e seu cônjuge, se casado for**, bem como a detentora de domínio **IMOBILIÁRIA SOL LTDA**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000216-77.2011.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

Executado.....: PEDRO JULIO DE AGUIAR.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Data de terras “A2”, subdivisão das datas nºs 1, 2 e 3, da quadra nº 16, do Jardim Gutierrez, nesta cidade, com a área de 207,00m2.**, com os seguintes limites e confrontações: a Noroeste confrontando com a data A1, na extensão de 11,50m, a Sudeste confrontando com a data nº A4, na extensão de 18,00 m, a Sudoeste confrontando com a Rua Mato Grosso na extensão de 11,50m. Havido pela matrícula sob nº 18.988, do CRI 2º Ofício de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém uma construção residencial em alvenaria com aproximadamente 147,00m2., em bom estado.**

Observação.....: **O imóvel situa-se na Rua Mato Grosso, nº 226, com asfalto todo cercado de muros e grades.**

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), datado de 25/07/2018.

Valor da Dívida: R\$ 6.711,93 (seis mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos), datado de 13/12/2016.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: “Penhora realizada nos autos sob nº 2006.70.10.002942-9 de Execução Fiscal, em trâmite perante a Vara Federal e Juizado Especial Federal desta comarca; Penhora realizada nos autos sob nº 7104/2014 de Execução Fiscal, em trâmite perante este Juízo; Penhora nos autos nº 1326-77.2012 de Ação de Liquidação, em trâmite perante o Juizado Especial Cível desta Comarca; Averbação da existência dos autos sob nº 707/2008 de Execução de Título Extrajudicial, movida por Jurandi Dalarosa, em trâmite perante este Juízo (AV-12-18.988)”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remetente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **PEDRO JULIO DE AGUIAR e seu cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000519-14.1999.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

Executado.....: INDÚSTRIA REUNIDAS CRITO REI LTDA.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D’Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº BI/AR (unificados), com a área de 154.130,04m2., iguais a 15.40 ha, ou 6,36 alqueires, situado neste Município e Comarca, destacado da Fazenda Santa Maria**, com os seguintes limites e confrontações: A Nordeste: confrontando com área remanescente da Faz. Santa Maria, por linha seca e reta, com rumo 20°30` NO, numa distância de 580,00 m. A Sudeste: Confrontando com área remanescente da Fazenda Santa Maria, por linha seca e reta com rumo 44°00` NE, numa distância de 270,00m. A Sudoeste: confrontando com área remanescente da Fazenda Santa Maria por três linhas secas e retas; a 1ª com rumo 38°00` NO, com 250,00 m. a 2ª com rumo de 74°00` NE com 280,00 m. e a 3ª com rumo 200ms. de frente para a Rua Aquidaban; 30,00ms. de fundos laterais, de um lado confrontando com o 30` NO, com 100,00m. a Noroeste: pelo Rio da Várzea e com o remanescente da Fazenda Santa Maria por duas linhas secas e retas, a 1ª com rumo de 74°00` NE, com 200,00m. e a 2ª com rumo 12°50` NE, com 365,00 m. Orientação dos rumos: Norte Magnético. Esse imóvel é resultante da unificação dos lotes nºs BI, com 48.400,00m2 e a A-Remanescente, com 105.730,00m2. Havido pela matrícula sob nº 16.079 do CRI 2º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém uma construção tipo galpão, piso bruto, em alvenaria, cobertura de telhas, para fins comerciais, com várias divisões, sede da executada.**

Observação.....: **O imóvel situa-se na VL do Rio Ranchinho, s/nº, Barreiro das Frutas.**

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), datado de 27/04/2018.

Valor da Dívida: R\$ 1.512.804,47 (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), datado de 20/08/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus: “Penhora nos autos nº 013/94 de Execução Fiscal, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca; Penhora nos autos nº 5003440-27.2016.4.04.7010/PR, 2000.70.10.001681-0 (5004629-40.2016.4.04.7010/PR), 2000.70.10.002435-1; 2006.70.10.001891-2; 2008.70.10.001084-3; 2004.70.10.003031-9; 2004.70.10.3032-0; 500617912.2012.404.7010; 5003654-57.2012.404.7010, 5004631-10.2016.4.04.7010, 5000673-16.2016.4.04.7010, 5004638-02.2016.4.04.7010/PR e 5001588-70.2013.404.7010 de Execução Fiscal, em trâmite na Justiça Federal – Vara Federal desta cidade; Penhora nos autos nº 078/2001 de Execução Fiscal, em trâmite neste Juízo; Averbação de Indisponibilidade de bens, expedido nos autos nº 00144201409109002 da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR; Av-12-16.079 – Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal SISLEG nº 1.032.896-1, Protocolo nº 5.924.450-7 (gravado restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 3,0800 há., correspondente a 20% da área total deste imóvel)”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica a executada **INDUSTRIA REUNIDAS CRISTO REI LTDA**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 16 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000774-64.2002.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: JOÃO LIMA DE MORAES.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br)**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum)**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº 12, da quadra nº 30, com área de 402,50m2., situado na planta do Alvorada, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 11,50 metros, confrontando com a Rua nº 03; 35,00 metros de fundos laterais, de um lado confrontando com o lote nº 11 e de outro lado confrontando com o lote nº 13 e 11,50 metros de fundos confrontando com a Reserva do Loteamento. Havido pela matrícula sob nº 31.575 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **sem benfeitorias.**

Observação.....: **O imóvel situa-se na Rua Gustavo João Quenehem, nº 345, sendo a última rua do loteamento com asfalto.**

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), datado de 24/07/2018.

Valor da Dívida: R\$ 8.504,97 (oito mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos), datado de 23/05/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, consta ainda o seguinte ônus sobre o referido imóvel: “Penhora nos autos nº 0000194-14.2014.8.16.0058 de Execução Fiscal, em trâmite perante este Juízo (R-3/31.575)”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **JOÃO LIMA DE MORAES, e seu cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001101-91.2011.8.16.0058 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exeqüente.....: CAMPAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Executado.....: RICARDO HUBEN e LUCIANE KATIA ROSA HUBEN.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado no JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº 120/B, da Gleba nº 10, da Colônia Goioerê, Município de Janiópolis, desta Comarca, com a área de 10,56 hectares**, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte pelo braço do arrio Caracol, com o lote nº 108, a Leste, por uma linha seca, com o lote nº 120/C, ao Sul, por uma linha seca, com os lotes nºs 121/C e 121, a Oeste, por uma linha seca com o lote nº 120/A. Havido pela matrícula sob nº 3.842 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: nada consta.

Observação.....: **As terras são mistas, com declividade, distante 13km de Janiópolis, localiza-se na estrada para Boa Esperança, antes entra as direita saída para Arapuã e Região de Três Marcos.**

Depósito.....: Em mãos e poder dos próprios executados.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: **R\$ 523.200,00** (quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais), sendo R\$ 120.000,00 por alqueire, datado de 20/04/2018.

Valor da Dívida: **R\$ 352.052,97** (trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), datado de 25/10/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: “Penhora nos autos sob nº 0594/2010 de Execução, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **RICARDO HUBEN e LUCIANE KATIA ROSA HUBEN**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 23 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0004330-93.2010.8.16.0058 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exeqüente.....: BANCO DO BRASIL S.A.

Executado.....: MGE DO BRASIL – MONTADORA GERAL DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME; ALEXANDRE ZARDO; ALESSANDRA MARIA LEMOS PONTES ZARDO e ANDERSON LUIZ VIDIGAL.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **UM VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE HI-FLEX 1.0 16V, 5 PORTAS, ANO 2013, PLACA AWC-5074, CHASSI: 93YBSR6RHDJ506393, COR PRATA**, em bom estado de conservação.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado, Sr. Anderson Luiz Vidigal.

Recurso.....: autos nº 0012100-93.2017.8.16.0058 de Embargos de Terceiro.

Valor da Avaliação: R\$ 22.419,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais), datado de 30/10/2018.

Valor da Dívida: R\$ 20.998,13 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos), datado de 27/11/2009.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **MGE DO BRASIL – MONTADORA GERAL DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME**, na pessoa de seu representante legal; **ALEXANDRE ZARDO; ALESSANDRA MARIA LEMOS PONTES ZARDO e ANDERSON LUIZ VIDIGAL**, bem como a Sra. **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS VIDIGAL**, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 30 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0008797-76.2014.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: CASTORINA MARIA DE OLIVEIRA.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote nº 03, da quadra nº 01, com a área de 242,00 m2., situado na Moradias Condor, nesta cidade**, limitando-se de frente com a Rua B, na distância de 11,00 m., lado direito com lote 04, na distância de 22,00m., lado esquerdo com o lote 02, na distância de 22,00m., fundos com lote 124-C, na distância de 11,00 ms. Havido pela matrícula sob nº 26.564 do CRI 2º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém uma casa popular com área de aproximadamente 60,00m2., em mau estado, alvenaria, coberta de eternit.**

Observação.....: **O imóvel situa-se na Rua Tubarão, nº 487, com asfalto, de cor azul.**

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), datado de 24/08/2018.

Valor da Dívida: R\$ 1.799,87 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), datado de 23/05/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica a executada **CASTORINA MARIA DE OLIVEIRA, e seu cônjuge, se casada for**, bem como, a detentora de domínio **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0008900-88.2011.8.16.0058 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exequente.....: BANCO DO BRASIL S.A.

Executado.....: ARANHA FIGUEIREDO E FILHOS LTDA; ANTONIO ROBERTO AZEVEDO FIGUEIREDO; LEONOR ARANHA FIGUEIREDO e RICARDO ARANHA FIGUEIREDO.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº 45-C-2, subdivisão do lote nº 45-C, da Gleba nº 1, 2ª Parte da Colônia Mourão, com a área de 2.649.713,00m² = 264,9713 ha., deste Município e Comarca**, com os seguintes limites e confrontações: Inicia no marco denominado 'O=PP', situado na margem direita do Rio do Campo, divisa com o Lote n.º 33- Rem, segue pôr linha seca com o azimute de 139°23'04"-1.356,20 m., confrontando com o Lote n.º 33-Rem, até o marco '1', situado na divisa com o lote n.º 33-A; segue pôr linha seca com o azimute de 140°39'22"- 1.540,82, confrontando com o lote n.º 33-A, até o marco '2', situado na divisa com o lote "A", segue pôr linha seca com o azimute de 218°34'12" - 1.140,27 m., confrontando com o Lote "A", até o marco '3', situado na divisa com o Lote n.º 45-C3; segue pôr linha seca com o azimute de 143°16'10" - 452,87m., confrontando com o Lote nº 45-C3, até o marco '4'; segue pôr linha seca com o azimute de 62°26'49"- 215,01 m., com a mesma confrontação, até o marco '5'; segue pôr linha seca com o azimute de 289°27'20" - 145,09 m., situado na margem direita do Arroio Cateto; segue margeando com o Arroio Cateto, à jusante, até o marco '6', situado na divisa com o lote n.º 45-C1; segue pôr linha seca, confrontando com o lote n.º 45-C1, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°08'11"- 22,39m., até o marco '7'; 284°36'09"- 28,36 m., até o marco '8'; 294°02'34"- 465,25m., até o marco '9'; 294°36'45"-198,45m., até o marco '10'; 295°24'40" - 189,12m., até o marco '11', situado na margem direita do Rio do Campo; segue margeando o Rio do Campo, à jusante, até o marco 'O=PP' - marco inicial da presente descrição. Havido pela matrícula sob nº 30.523 do CRI 2º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém um secador de grãos, com capacidade de 60 (sessenta) toneladas em funcionamento; casa residencial em alvenaria; 03 (três) barracões para guarda de máquinas, veículos e cereais; estabulo.**

Observação.....: **As terras localizam-se próximas ao anel viário deste cidade (da Pedreira Itaipu até a entrada são 4 (quatro) km, em direção ao viaduto), sendo terras roxas, destinadas ao plantio de soja e criação de gado.**

Depósito.....: Em mãos e poder dos próprios executados.

Recurso.....:

Valor da Avaliação: R\$ 16.823.500,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos reais), datado de 12/05/2016.

Valor Primitivo da Dívida: R\$ 357.898,66 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), datado de 11/11/2011.

Valor Atualizado da Dívida: R\$ 541.431,14 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), datado de 18/10/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: “**AV-1-30.523** (Servidão a favor das Centrais Elétricas do Sul; - reg^os. sob os n^os 6-61 e 7-1.340, do lv^o 2-RG, e mencionada na matrícula 22.018, Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, Averbado sob nº 1-26.751); **R-15-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 1º Grau nº 96/70435-7, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda; Avalistas: Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Financiador: União, representada por Banco do Brasil

S/A. Valor: R\$ 125.405,28; Vencimento e praça de pagamento: 31/10/2025, ag. local. Registrada também sob nº 29.548 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-16-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 2º Grau nº 20/96588-5, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 85.230,00; Vencimento e praça de pagamento: 15/10/2009, ag. local. Registrada também sob nº 29.728 – Av-1. do lvº 3-RA); **R-17-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 3º Grau nº 20/96685-7, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Leonor Aranha Figueiredo; Aval: Ricardo Aranha Figueiredo e Gilda Carla Dolci Figueiredo; Interveniente: Aranha Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 229.461,97; Vencimento e praça de pagamento: 15/03/2011, ag. local. Registrada também sob nº 29.920 – Av-1. do lvº 3-RA); **R-18-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 4º Grau nº 40/1106-2, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Leonor Aranha Figueiredo. AVAL: Ricardo Aranha Figueiredo e Gilda Carla Dolci Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 150.000,00; Vencimento e praça de pagamento: 20/07/2010, ag. local. Registrada também sob nº 31.148 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-19-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 5º Grau nº 40/0111-9, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; AVAL: Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 150.000,00; Vencimento e praça de pagamento: 20/07/2010, ag. local. Registrada também sob nº 31.149 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-20-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 6º Grau nº 40/02002-9, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Leonor Aranha Figueiredo; AVAL: Ricardo Aranha Figueiredo e Gilda Carla Dolci Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 150.000,00; Vencimento e praça de pagamento: 20/06/2012, ag. local. Registrada também sob nº 32.134 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-21-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 7º Grau nº 40/02004-5, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; AVAL: Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 150.000,00; Vencimento e praça de pagamento: 20/06/2012, ag. local. Registrada também sob nº 32.133 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-22-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 8º Grau nº 40/02003-7, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; AVAL: Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 131.180,64; Vencimento e praça de pagamento: 20/07/2012, ag. local. Registrada também sob nº 32.132 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-23-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 9º Grau nº 21/19520-X, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; AVAL: Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 263.856,72; Vencimento e praça de pagamento: 15/09/2011, ag. local. Registrada também sob nº 32.598 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-24-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 10º Grau nº 40/02885-2, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 72.200,70; Vencimento e praça de pagamento: 20/01/2008, ag. local. Registrada também sob nº 33.045 – Av-1. do lvº 3-RA); e **AV-28-30.523** (Penhora realizada nos autos nº 000168-84.2012.8.16.0058 – número antigo: 168/2012, em trâmite perante este Juízo); Penhora nos autos sob nº 0006233-03.2009.8.16.0058, 005019-74.2009.8.16.0058, 0001071-56.2011.8.16.0058, 0001077-63.2011.8.16.0058, 0001073-26.2011.8.16.0058, 0008899-06.2011.8.16.0058 de Execução do Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A, em trâmite no

Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca; Penhora nos autos nº 0004267-68.2010.8.16.0058, 0001074-11.2011.8.16.0058, 0001076-78.2011.8.16.0058, 0001072-41.2011.8.16.0058, 000169-69.2012.8.16.0058, 0005394-70.2012.8.16.0058, 0001466-77.2013.8.16.0058 de Execução do Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A, em trâmites perante este Juízo”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **ARANHA FIGUEIREDO E FILHOS LTDA, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(ais); RICARDO ARANHA FIGUEIREDO, ANTONIO ROBERTO AZEVEDO FIGUEIREDO; LEONOR ARANHA FIGUEIREDO; e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em)**, bem como, o Credor Hipotecário **BANCO DO BRASIL S/A**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 23 de outubro de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0009858-06.2013.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: JOSÉ CÂNDIDO BRAZ.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº 01, da quadra nº 20, com área de 361,10m2., situado na planta do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 17,45 ms. de frente para a Rua Beija Flor; 23,00 ms. confrontando do lado direito com o lote nº 25; 23,26 ms. confrontando do lado esquerdo com a rua C e 13,95 ms. de fundos confrontando com o lote nº 02. Havido pela matrícula sob nº 32.480 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém uma edificação residencial em alvenaria de tijolos, coberta com telhas francesas, esquadrias metálicas, em bom estado com área de 90m2.**

Observação.....: **O imóvel situa-se na Rua Guarani, nº 2.599, com asfalto todo cercado com muros de tijolos com 2,00m2 de altura.**

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), datado de 29/06/2018.

Valor da Dívida: R\$ 4.275,76 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), datado de 09/10/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, consta ainda o seguinte ônus sobre o referido imóvel: “Penhora nos autos nº 296/2004 e 197/2009 de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **JOSÉ CÂNDIDO BRAZ, e seu cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0009928-81.2017.8.16.0058 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória-PR., extraída dos autos sob nº 0001859-96.2000.8.16.0058 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exeqüente.....: JACIRA DA CONCEIÇÃO CRISTO.

Executado.....: JULIO RODRIGUES DA SILVA e KAZUKI YANO.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **UM VEÍCULO MARCA/MODELO: FORD/BELINA II, ANO: 1981, PLACA: ABB-3194, RENAVAL: 0015.913361-0, CHASSI: LB4PZU42892, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA.**

Observação.....: O veículo está sem transitar há aproximadamente um ano, não tem estepe, sem bateria, com os quatro pneus ruins e com vários podres na carroceria.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), datado de 16/02/2018.

Valor da Dívida (causa): R\$ 52.182,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), datado de 18/10/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **JULIO RODRIGUES DA SILVA e KAZUKI YANO**, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei e subscrevi, por ordem judicial (assinatura digital).

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0009932-65.2010.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: OLICOR SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **UM VEÍCULO MARCA/MODELO: PEUGEOT/206 ALLURE FX, PLACA APQ-5929, ANO/MODELO: 2007/2008, CHASSI: 9362AN6A98B045117, RENAVAM: 00950462225.**

Observação.....: **lataria em bom estado de conservação, com pequenos riscos na pintura, lanterna traseira da direita quebrada, 4 pneus em bom estado de conservação, estepe ruim, 65.124km rodados, interior em bom estado de conservação, estofamento sem rasgado, vidros sem trincados, motor e parte elétrica em perfeito funcionamento.**

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 16.136,00 (dezesesseis mil, cento e trinta e seis reais), datado de 29/06/2018.

Valor da Dívida: R\$ 17.175,61 (dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), datado de 09/10/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **OLICOR – SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA**, na pessoa de seu representante legal, Sr. **ERMELINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0009966-98.2014.8.16.0058 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exeqüente.....: BANPAR FOMENTO COML. SERV. LTDA.

Executado.....: OM JENS INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA; FERNANDO JOSÉ MARODIM; JOSÉ CÍCERO MARODIM; NELSON CARVALHO; ORIETE MARIA MARODIM e SANDRA DE ANDRADE MARODIM.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: A) **Um veículo Fiat/Strada Adventure CD, ano 2012, modelo 2012, placa AVF-0961, cor vermelho, chassi: 9BD27844PC7517843, RENAVAM: 00459246186**, em bom estado de conservação; e, B) **Um veículo PEUGEOT 206 1.4 FELINE FX, ano 2007, modelo 2007, placa AMW-1944, cor prata, chassi: 9362SKFW97M031472, RENAVAM: 00916298922**, em bom estado de conservação.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado, Sr. JOSÉ CÍCERO MARODIM.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), sendo 1º bem: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 2º bem: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) datado de 05/02/2018.

Valor da Dívida: R\$ 68.780,38 (sessenta e oito mil reais), datado de 24/09/2014.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **OM JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, na pessoa de seu representante legal; **FERNANDO JOSÉ MARODIM; SANDRA DE ANDRADE MARODIM; JOSÉ CÍCERO MARODIM; ORIETE MARIA MARODIM e NELSON CARVALHO**, e seus **cônjuges, se casados forem**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 00010293-82.2010.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: ABRILINO FRANCISCO MAI.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº 06 da quadra nº 24, com área de 455,00m²., situado na planta do Jardim Santa Cruz, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 13,00ms. de frente, confrontando com a Rua nº 06; 35,00ms. de fundos laterais, de um lado confrontando com o lote nº 05 e de outro lado confrontando com o lote nº 07 e 13,00ms. de fundos, confrontando com o lote nº 16. Havido pela matrícula sob nº 40.910 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém uma casa em alvenaria coberta de Eternit, forrada e assoalhada, com área de aproximadamente 100,00m².**

Observação.....: **O imóvel situa-se na Rua Engº. Ayrton C. Alves, nº. 309, contendo asfalto e cercada por muros.**

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), datado de 24/08/2018.

Valor da Dívida: **R\$ 6.468,70** (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), datado de 10/10/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **ABRILINO FRANCISCO MAI, e seu cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0010357-19.2015.8.16.0058 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR., extraída dos autos sob nº 0019622-81.2009.8.16.0017 de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA.

Exeqüente.....: BANCO BRADESCO S.A.

Executados.....: AGUIAR GASES COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CLEUZA TERUCO SEQUINE DE AGUIAR e MANOEL GONÇALVES DE AGUIAR.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br)**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum)**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D’Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº 342, com área de 314.600 m2., parte do imóvel denominado Fazenda Santa Maria, neste Município**, com os seguintes limites e confrontações: a Nordeste, por uma linha reta e seca, com o rumo de 9°28’SE, confrontando com os lotes nº. 502, 503, 504, 504-A e 505, numa extensão de 1.050ms.; a Sudeste, por uma linha seca e reta, com o rumo 79°22’ NE, confrontando com o lote nº. 329, numa extensão de 300ms.; a Sudoeste, por linha reta e seca, com o rumo de 9°28’SE, confrontado com o lote nº. 329, numa extensão de 1.050ms.; a Noroeste, pelo Rio Ranchinho. Havido pela matrícula sob nº 1.156 do CRI 2º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Nada consta.**

Observação.....: **As terras localizam-se na região do Rio Ranchinho com pouca declividade destinadas ao plantio de soja e trigo; distância da cidade: 20km pela Rodovia BR – 369, saída para Cascavel, após o anel viário, divisando c/ o Rio Ranchinho.**

Depósito.....: Em mãos e poder dos próprios executados.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 150.000,00/alqueire, totalizando a área de treze alqueires, datado de 13/04/2018.

Valor da Dívida: R\$ 324.379,20 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), datado de 20/02/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: **“R-18 e R-19-1.156** – Créditos Hipotecários de 1º e 2º Grau, em favor de Banco Bradesco S.A.; devedores: Aguiar Gases Comércio, Transportes e Serviços Ltda – EPP, representada por Manoel Gonçalves de Aguiar; Intervenientes Garantidores/Avalistas: Manoel Gonçalves de Aguiar e Cleuza Teruco Sequine de Aguiar; Título: Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavradas em 26.09.2006 e 30.10.2006, às fls. 180/184 e 132/136 dos Livros nºs. 712-N e 716-N, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Maringá-PR”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor

atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **AGUIAR GASES COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal; **CLEUZA TERUCO SEQUINE DE AGUIAR e MANOEL GONÇALVES DE AGUIAR**, e seus cônjuges, se casados, forem, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0004469-16.2008.8.16.0058 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exequente.....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Executado.....: VITOR DE PAULA – ME e VITOR DE PAULA.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº 17-R, da quadra nº 13, situado no Parque das Acácias, com área de 347,10m2., desta cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR**, com os seguintes limites e confrontações: A Noroeste: pela testada do alinhamento predial da Rua Mário Kwitschal, numa extensão de 16,11 metros; a Nordeste: pela testada do alinhamento da Avenida Miguel Luiz Pereira, numa extensão de 12,90 metros; a Sudeste: por duas linhas retas em confrontação com o lote nº 17-A, a primeira numa extensão de 6,90 metros e a segunda numa extensão de 17,96 metros; a Sudoeste: por uma linha reta em confrontação com os lotes nºs 01, 02 e 03, numa extensão de 20,10 metros. Lote este subdividido do lote 17 da quadra 13. Matrícula anterior nº 34.064 do Livro 2-RG deste Ofício. Havido pela matrícula sob nº 34.816 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém uma construção em alvenaria contendo um salão comercial no terreno e um apartamento sobre o salão, medindo mais ou menos 380m2, em bom estado de conservação.**

Depósito.....: Em mãos e poder dos próprios executados.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), datado de 27/04/2018.

Valor da Dívida: R\$ 3.887,00 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais), datado de 27/03/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **VITOR DE PAULA – ME, na pessoa de seu representante legal; e VITOR DE PAULA, e seu cônjuge, se casado for**, bem como a Co-proprietária **MARIA LÚCIA DA SILVA**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0006630-62.2009.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: ESPÓLIO DE ALVINO NEUMANN.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Carta de data nº 03, da quadra nº 142, com área de 950m2., situado nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 20ms. de frente para a Avenida Manoel Mendes de Camargo; 47,50ms. de fundos laterais, de um lado com a data nº 2, do outro lado com a data nº 4; 20ms. nos fundos, com partes das datas nº 6 e 7. Havido pela matrícula sob nº 15.503 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém duas edificações residenciais em alvenaria coberta com Eternit, laje, piso de cerâmica e esquadrias metálicas, em bom estado, com área de 134,00m2.**

Observação.....: **O imóvel situa-se na Avenida Manoel Mendes de Camargo, cercado de muros e grades com asfalto, de frente ao correio.**

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), datado de 30/07/2018.

Valor da Dívida: R\$ 20.880,84 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), datado de 07/05/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **ESPÓLIO DE ALVINO NEUMANN**, representado por **NIVALDO NEUMANN**, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0006716-33.2009.8.16.0058 de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exeqüente.....: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NOROESTE DO PARANÁ – CREDI NOROESTE e SERASA EXPERIAN S/A.

Executado.....: ELIDA BRIGNOLI DELLAY.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br)**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum)**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bens.....: **Parte ideal de 50% do lote de terras nº 66-Remanescente, subdivisão do lote nº 66, com área de 250.000,00m2, da Gleba Registro de Campo Mourão 2ª parte deste Município**, com os seguintes limites e confrontações: a Nordeste, com o lote nº 66-A, por uma linha seca, com o rumo de 34°30'NO, numa extensão de 980ms, a Sudeste com o lote nº 67-A, por uma linha seca, com o rumo de 55°00'NE, numa extensão de 192ms., a Sudoeste, com o lote nº 65, por uma linha seca, com o rumo de 43°00'NO, numa extensão de 920ms., a Noroeste, pelo Córrego Guamberã, com o lote nº 25. Havido pela matrícula sob nº 7.828, do CRI 1º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....: sem benfeitorias.

Observação.....: As terras são roxas e situam-se a 08km desta cidade, destinadas ao plantio de soja e trigo.

Depósito.....: Em mãos e poder da própria executada.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais), datado de 19/10/2018.

Valor da Dívida: R\$ 3.824,80 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), datado de 04/10/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: “Cédula Rural Hipotecária nº 2002015202 de 1º Grau, em favor de BANCO CNH CAPITAL – CTBA, no valor de R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), conforme averbação R-8-7.828; Penhora nos autos sob nº 346/2000 de Execução, movida por Confederação Nacional da Agricultura, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Cível”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica a executada **ELIDA BRIGNOLI DELLAY, e seu cônjuge se casada for**, bem como o Credor Hipotecário **BANCO CNH CAPITAL S/A - CTBA**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 24 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)